

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 83.2022

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 83/2022

Súmula: Abre Realocação de saldo entre fontes de recurso da dotação NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL 1187/2022, E EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL 4320/64.

DECRETA

Art. 6º - O PODER EXECUTIVO é autorizado a:

I - Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2,5% (dois vírgulas cinco por cento) da Receita Estimada.

II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

III - Fazer remanejamento de despesa dentro das mesmas unidades orçamentárias.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 254	02.009.12.365.0008.2058.3.3.90.30.1.550.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
	Sub-Total:	4.000,00
	Total Parcial Suplementado:	4.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 254	02.009.12.365.0008.2058.3.3.90.30.1.540.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 254	02.009.12.365.0008.2058.3.3.90.30.1.541.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	Sub-Total:	4.000,00
	Total Parcial Reduzido:	4.000,00

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 19 DE OUTUBRO DE 2022

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Letícia Freire de França
Código Identificador:CD5D2CD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2022. Edição 2895

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>